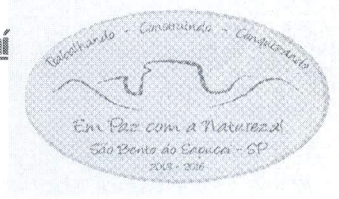


Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.sabentodosapucais.gov.br



DECRETO Nº. 2.579 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.623 de 29 de Novembro de 2.013.

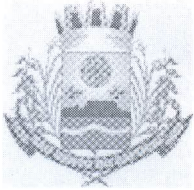
DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

<u>01 – GABINETE DO PREFEITO</u>	01 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
005 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
<u>04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO</u>	01 – Setor de Ensino Fundamental		
052 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	11.000,00
<u>06 – SERV.PROMOCÃO SOCIAL</u>	01 – Fundo Municipal Assist. Social		
130 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
<u>06 – SERV.PROMOCÃO SOCIAL</u>	02 – Fundo Criança e do Adolescente		
137 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
<u>07 – SERV. ESTRADAS RODAGEM</u>	01 – SERM e Oficinas		
155 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
<u>09 – SERV. AGRICULTURA</u>	01 – Setor de Abastecimento e Extensão Rural		
171 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	13.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	70.000,00

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

<u>01 – GABINETE DO PREFEITO</u>	01 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
007 – 33.90.30.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
008 – 33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
009 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
010 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
011 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
012 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<u>04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO</u>	01 – Setor de Ensino Fundamental		
051 – 33.90.14.00.00.00	Diárias	R\$	4.000,00
054 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.000,00
<u>06 – SERV.PROMOCÃO SOCIAL</u>	01 – Fundo Municipal Assist. Social		
132 – 33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas Locomoção	R\$	1.000,00
133 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
134 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<u>06 – SERV.PROMOCÃO SOCIAL</u>	02 – Fundo Criança e do Adolescente		
138 – 33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas Locomoção	R\$	3.000,00
<u>07 – SERV. ESTRADAS RODAGEM</u>	01 – SERM e Oficinas		
156 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
<u>09 – SERV. AGRICULTURA</u>	01 – Setor de Abastecimento e Extensão Rural		
172 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.000,00
173 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	70.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

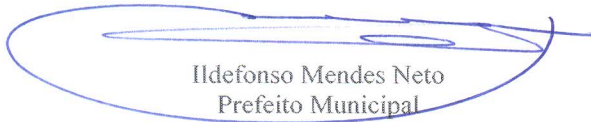
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura às anulações previstas no Artigo Anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 25 de Junho de 2.014.

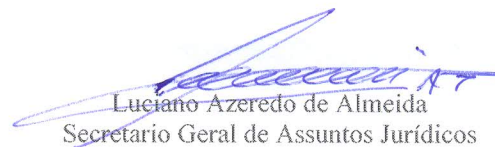


Ildfonso Mendes Neto
Prefeito Municipal



Gilberto Donizeti de Souza
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 25 de Junho de 2.014.



Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos